



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 16/2022
DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES À SERVIDORA LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA, CPF N° XXX.762.295-XX, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar à servidora **LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA**, Assessora de Câmara - CCE-09, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes ao Setor de Recursos Humanos desta Agência Reguladora, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização da Diretoria Administrativa e Financeira da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no site da AGRESE, produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 52/2020 da AGRESE.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 09 de maio de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente